

## **INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2022-00977-DM					
Órgão/Entidade: I	RMANDADE DA SAN	TA CASA LEON	NOR MENDES DE B	BARROS DE CARDOSO	
CNPJ: 56.363.807	7/0001-43				
Endereço: Rua Er	mílio Fernandes Bilar,	1650			
Município: Cardos	so CEP: 15570000				
Telefone: (17) 345	Telefone: (17) 3453-1233				
E-mail: contato@s	santacasadecardoso.c	com.br			
CPF Representante Legal RG Cargo Email					
855.676.048-15	RUI GARCIA FILHO	7998155	PROVEDOR	ruigarcia626@gmail.com	

GESTOR DO CONVÊNIO					
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail	
294.574.938- 69	29254382- 7	ALLAN BORGES	Advogado	contato@santacasadecardoso.com.br	

### **RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco: Banco do Brasil Agência: 0841-9 Número: 17646-X

Praça de Pagamento: RUA DEPUTADO CASTRO DE CARVALHO 773, CENTRO

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

## CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

## Missão da Instituição:

Nossa missão é fornecer o atendimento de qualidade no âmbito da saúde, com responsabilidade social, visando sempre em primeiro lugar, a resolutividade, agilidade, satisfação, segurança e conforto dos usuários, em especial os do Sistema Único de Saúde - SUS





#### Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, foi fundada em 25/11/1963, com o nome de Hospital e Maternidade "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso e em 05/12/1963 teve aprovado seu primeiro estatuto. Em 16/09/1974, iniciou-se o funcionamento médico/hospitalar desta referida Santa Casa e em 21/11/1987, foi alterada a sua denominação para Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, até os dias atuais. Ao longo dos anos, com auxílios da Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, Consulado Geral do Japão, Central Geral do Dízimo, doações diversas e recursos próprios a Santa Casa foi crescendo e aumentando as suas atividades médicos/hospitalares, adquirindo também diversos e modernos equipamentos clínicos, cirúrgicos, ultrassonografia, raio-x, centro cirúrgico, central de esterilização de materiais, ecocadiografia e eletrocardiograma, assim como, diversos equipamentos oftalmológicos para diagnose e tratamento clínico e cirúrgico de média e alta complexidade, passando a atender aos municípios vizinhos e das microrregiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé da Sul. Atualmente, esta Santa Casa, realiza os serviços ambulatoriais de consultas e exames SADT especializados de média e alta complexidade, de referência dos municípios citados e de demanda própria, assim como internações clínicas, cirúrgicas de média complexidade, através do SUS, exercendo assim, grande papel de cooperação junto aos órgãos públicos federal, estadual e municipal, e principalmente aos usuários mais carentes e necessitados deste serviço médico/hospitalar.

### QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

CUSTEIO: Aquisição de medicamentos analgésicos, glicorticoides sistêmicos, anti-histaminicos sistêmicos, anti-ulcerosos, anti-inflamatórios, eletrólitos e antieméticose, bem como, materiais médicos hospitalares.

### Objetivo:

- I fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II estimular a produtividade;
- III promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV contribuir para a melhoraria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.



#### Justificativa:

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, Hospital Geral realiza atualmente está organizada para realização de internações, cirurgias, atendimentos ambulatoriais especializados referenciados em oftalmologia (referência para 52 municípios das microrregiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul) com população estimada em 423.018 habitantes.

Observa-se ainda que também mantém Pronto Socorro que atende demanda de urgência/emergência, espontânea e referenciada, aos senhores usuários do Sistema Único de Saúde da população local e flutuante, sendo que, atualmente realiza, em média, 6.435 procedimentos por mês.

Quanto aos demais procedimentos realizados pela Entidade, reitera-se que, atualmente, a Santa Casa de Cardoso, é contratualizada com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, para a execução de 7.088 procedimentos mensais, constante de internações clínicas e cirúrgicas, diagnóstico por laboratório clínico, anatomia patológica e citopatologia, raio-x, ultrassonografia, diagnósticos por especialidades, consulta especializadas, tratamentos clínicos, pequenas cirurgias e cirurgias do aparelho da visão.

Sendo assim, a formalização deste convênio para aquisição de insumos constante de medicamentos e materiais médicos hospitalares será de grande importância para continuidade dos serviços prestados por esta entidade, vez que auxiliará no custeio de despesas com manutenção das Ações de Atenção à Saúde e qualificação da gestão, possibilitando um aprimoramento no atendimento Humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Local: Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Jardim Alvorada - São Paulo - CEP 15.570-000

#### **METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Qualitativas:** 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente Medir a proporção de AIH apresentadas no mês de competência à alta do paciente.

Ações para Alcance: Apresentar as contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da AIH (alta hospitalar)

Situação Atual: Atualmente a Entidade já apresenta o mínimo de 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente

Situação Pretendida: Manter o mínimo de 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente

Indicador: Apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da Autorização de Internação Hospitalar - AIH (alta hospitalar) Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência. Denominador: Total de AIH apresentadas no mesmo período (x 100) Pontuação: maior ou igual a 80% igual a 02 pontos, menor que 80% e maior ou igual a 70% igual a 01 ponto, menor que 70% igual a 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Hospitalar – SIH

**Metas Qualitativas:** 25% ou mais das AIH com diagnósticos secundários informados Informar mensalmente o número de Autorização de Internação Hospitalar – AIH, com diagnósticos secundários preenchidos em relação ao total de AIH no mesmo período, discriminados por especialidade. (pediatria, clínica médica e clínica cirúrgica).

Ações para Alcance: Informar CID secundário em no mínimo 25% das AIH's





Situação Atual: Atualmente a Entidade já informa CID Secundário em no mínimo de 25% das AIHs apresentadas

Situação Pretendida: Manter a informação de CID Secundário em no mínimo 25% das AIHs apresentadas.

Indicador: Classificação Internacioanl de Doenças - CID secundário Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH com diagnósticos secundários no período. Denominador: total de AIH no período. (x 100) Pontuação: Pediatria maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00, Clínica Médica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 05, Clínica Cirurgica Cirurgica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00, Clínica Cirurgica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00. Fonte de Dados: Sistema de Informações Hospitalares - SIH

**Metas Qualitativas:** Atingir satisfação de usuários de ao menos 80%, cumprindo a amostra válida definida pelo PSAT. Identificar o nível de satisfação do usuário.

Ações para Alcance: INGRESSAR NO SISTEMA DE SATISFAÇÃO PSAT

Situação Atual: NÃO É PARTICIPANTE DO PSAT.

Situação Pretendida: INGRESSAR NO SISTEMA PSAT E ATINGIR SATISFAÇÃO DO UISUÁRIO COM RESULTADO > OU = 80%

Indicador: Pesquisa de Satisfação - PSat Forma de cálculo: Extração do resultado do sistema de Pesquisa de Satisfação - Psat da SES/SP Pontuação: maior ou igual a 80% igual a 2, menor que 80% e maior ou igual a 70% igual a 1, menor que 70% igual a 0, se menor que a amostra mínima igual 0. Fonte de dados: Sistema Psat SES/SP

**Metas Qualitativas:** 100% dos meses com configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado. Configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados SUS (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado.

Ações para Alcance: Configurar e liberar mensalmente as agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado.

Situação Atual: Atualmente a Entidade já configura e disponibiliza mensalmente 100% dos exames, consultas e procedimentos no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial.

Situação Pretendida: Manter a configuração e disponibilização mensal de 100% dos exames, consultas e procedimentos no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial.

Indicador: Disponibilização mensal dos recursos contratadas no Portal CROSS - Módulo de Regulação Ambulatorial -MRA Forma de cálculo: Numerador: Meses com configuração e liberação de agendas (até dia 24 de cada mês) no período. Denominador: Total de meses no período (x100) Pontuação: 100% igual a 2, menor que 100% e maior ou igual a 80% igual a 1, menor que 80% igual 0. Fonte de Dados: Portal CROSS (Módulo de Regulação Ambulatorial - MRA)

**Metas Quantitativas:** 95% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção hospitalar contratada.

Ações para Alcance: Adquirir Medicamentos e Material de Consumo a serem disponibilizados aos senhor usuários dos





serviços disponibilizados pela Entidade.

Situação Atual: Produção hospitalar contratada com o gestor no ano

AIH CONTRATADAS NO ANO	CONTRATADO Média Complexidade Físico	CONTRATADO Alta Complexidade Físico
Cirúrgico	84	0
Obstétricos	0	0
Clínico	372	0
Crônicos	0	0
Psiquiatria	0	0
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	0	0
Pediátricos	0	0
Reabilitação	0	0
Leito Dia / Cirúrgicos	0	0
Leito Dia / Aids	0	0
Leito Dia / Fibrose Cística	0	0
Leito Dia / Geriatria	0	0
Leito Dia / Saúde Mental	0	0
Saude Mental	0	0

**Situação Pretendida:** 95% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção hospitalar contratada.

AIH CONTRATADAS NO ANO	CONTRATADO Média Complexidade Físico	CONTRATADO Alta Complexidade Físico	
Cirúrgico	80	0	
Obstétricos	0	0	
Clínico	354	0	
Crônicos	0	0	
Psiquiatria	0	0	
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	0	0	
Pediátricos	0	0	
Reabilitação	0	0	
Leito Dia / Cirúrgicos	0	0	



Leito Dia / Aids	0	0
Leito Dia / Fibrose Cística	0	0
Leito Dia / Geriatria	0	0
Leito Dia / Saúde Mental	0	0
Saude Mental	0	0

Indicador: Alcance da produção hospitalar em relação ao contratado (Produção física aprovada em relação a Ficha de Programação Orçamentária - FPO) Forma de cálculo: Numerador: Número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais. Denominador: Número de agrupamentos com procedimentos contratados (x 100) "Agrupamento" conforme consta no Manual de orientações técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar. Disponível no site da SES-SP. Regras de Pontuação: maior ou igual a 95% igual a 03 pontos, menor que 95% e maior ou igual a 85% igual a 02 pontos, menor que 85% igual a 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Hospitalar - SIH / Fichas de Programação Orçamentária e Financeira (FPO)

**Metas Quantitativas:** 90% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção ambulatorial contratada.

**Ações para Alcance:** Adquirir Medicamentos e Material de Consumo a serem disponibilizados aos senhor usuários dos serviços disponibilizados pela Entidade.

Situação Atual: Produção ambulatorial contratada com o gestor no ano

CÓDIGO AGRUPAMENTO	AGRUPAMENTOS CONTRATADOS NO ANO	CONTRATADO
01	Coleta de material	0
02	Diagnóstico em laboratório clínico	14004
03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	24
04-01	SADT - Mamografia	0
04-02	SADT - RX	3456
04-03	SADT - Radiologia (outros)	0
04-04	SADT - Ultrassonografia	2724
04-05	SADT - Tomografia	0
04-06	SADT - Ressonância Magnética	0
04-07	SADT - Medicina Nuclear	0
04-08	SADT - Endoscopia	0
04-09	SADT - Radiologia intervencionista	0
05	Diagnósticos em especialidades	39900
06-01	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0

06-02	Hemoterapia	0
07	Diagnóstico por teste rápido	0
08	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	12636
09	Fisioterapia	0
10	Tratamentos clínicos (outros)	14940
11-01	RT	0
11-02	QT	0
12-01	TRS – DPI	0
12-02	TRS – HD	0
12-03	TRS – DPA	0
12-04	TRS – Outros	0
12-05	TRS - Catéter/Fístula	0
12-06	TRS - OPM	0
13	Trat odontológicos	0
14-01	Litotripsia	0
14-02	Terapias especializadas (outros)	0
15	Pequenas cirurgias	0
16-01	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	0
16-02	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0
16-03	Cirurgia do aparelho da visão	2340
16-04	Cirurgia do aparelho circulatório	0
16-05	Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	0
16-06	Cirurgia do sistema osteomuscular	0
16-07	Cirurgia do aparelho geniturinário	0
16-08	Cirurgia de mama	0
16-09	Cirurgia obstétrica	0
16-10	Cirurgia torácica	0
16-11	Cirurgia reparadora	0
16-12	Cirurgia bucomaxilofacial	0
16-13	Cirurgias (outras)	0
17	Anestesiologia	0



18-01	TX - Coletas e exames	0
18-02	TX - Ações relacionadas	0
18-03	TX - Processamento de tecidos	0
18-04	TX - Transplante	0
18-05	TX – Acompanhamento	0
18-06	TX – OPM	0
19	ОРМ	0

**Situação Pretendida:** 90% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção ambulatorial contratada.

CÓDIGO AGRUPAMENTO	AGRUPAMENTOS	PRODUÇÃO APROVADA NO ANO
01	Coleta de material	0
02	Diagnóstico em laboratório clínico	13304
03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	23
04-01	SADT - Mamografia	0
04-02	SADT - RX	3284
04-03	SADT - Radiologia (outros)	0
04-04	SADT - Ultrassonografia	2588
04-05	SADT - Tomografia	0
04-06	SADT - Ressonância Magnética	0
04-07	SADT - Medicina Nuclear	0
04-08	SADT - Endoscopia	0
04-09	SADT - Radiologia intervencionista	0
05	Diagnósticos em especialidades	37905
06-01	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0
06-02	Hemoterapia	0
07	Diagnóstico por teste rápido	0
08	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	12005
09	Fisioterapia	0
10	Tratamentos clínicos (outros)	14193
11-01	RT	0

11-02	QT	0
12-01	TRS - DPI	0
12-02	TRS - HD	0
12-03	TRS – DPA	0
12-04	TRS – Outros	0
12-05	TRS - Catéter/Fístula	0
12-06	TRS - OPM	0
13	Trat odontológicos	0
14-01	Litotripsia	0
14-02	Terapias especializadas (outros)	0
15	Pequenas cirurgias	0
16-01	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	0
16-02	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0
16-03	Cirurgia do aparelho da visão	2223
16-04	Cirurgia do aparelho circulatório	0
16-05	Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	0
16-06	Cirurgia do sistema osteomuscular	0
16-07	Cirurgia do aparelho geniturinário	0
16-08	Cirurgia de mama	0
16-09	Cirurgia obstétrica	0
16-10	Cirurgia torácica	0
16-11	Cirurgia reparadora	0
16-12	Cirurgia bucomaxilofacial	0
16-13	Cirurgias (outras)	0
17	Anestesiologia	0
18-01	TX - Coletas e exames	0
18-02	TX - Ações relacionadas	0
18-03	TX - Processamento de tecidos	0
18-04	TX – Transplante	0
18-05	TX – Acompanhamento	0
18-06	TX – OPM	0



19	ОРМ	0

Indicador: Alcance da produção ambulatorial em relação ao contratado (Fatura em relação a Ficha de Programação Orçamentária - FPO) Forma de cálculo: Numerador: Número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais. Denominador: Número de agrupamentos com procedimentos contratados (x 100) "Agrupamento" conforme consta no Manual de orientações técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar. Disponível no site da SES-SP. Pontuação: maior ou igual a 90% igual a 03 pontos, menor que 90% e maior ou igual a 85% igual a 02 pontos, menor que 85% = 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA / Fichas de Programação Orçamentária e Financeira (FPO)

## ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	<ol> <li>Cotação de preços dos Materiais Médico Hospitalares</li> </ol>	30	Cotação de preços dos Materiais Médico Hospitalares
2	<ol> <li>Aquisição dos Materiais Médico Hospitalares</li> </ol>	15	Aquisição dos Materiais Médico Hospitalares
3	<ol> <li>Pagamento dos Materiais Médico Hospitalares</li> </ol>	30	Pagamento dos Materiais Médico Hospitalares
4	4. Cotação dos Medicamentos Analgésicos	15	Cotação dos Medicamentos Analgésicos
5	5. Aquisição dos Medicamentos Analgésicos	10	Aquisição dos Medicamentos Analgésicos
6	6. Pagamento dos Medicamentos Analgésicos	30	Pagamento dos Medicamentos Analgésicos
7	7. Cotação dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	15	Cotação dos Medicamentos Glicorticoides Sistemicos
8	Aquisição dos     Medicamentos Glicorticoides     Sistêmicos	10	Aquisição dos Medicamentos Glicorticoides Sistemicos
9	Pagamento dos     Medicamentos Glicorticoides     Sistêmicos	30	Pagamento dos Medicamentos Glicorticoides Sistemicos
10	10. Cotação dos Medicamentos Anti- Histaminicos Sistêmicos	15	Cotação dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos
11	11. Aquisição dos Medicamentos Anti- Histaminicos Sistêmicos	10	Aquisição dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos
12	12. Pagamento dos Medicamentos Anti- Histaminicos Sistêmicos	30	Pagamento dos Medicamentos Anti- Histaminicos Sistêmicos
13	13. Cotação dos Medicamentos Anti-ulcerosos	15	Cotação dos Medicamentos Anti-ulcerosos



Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
14	14. Aquisição dos Medicamentos Anti-ulcerosos	10	Aquisição dos Medicamentos Anti-ulcerosos
15	15. Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos	30	Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos
16	16. Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos	15	Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos
17	17. Aquisição dos Medicamentos Anti- inflamatórios	10	Aquisição dos Medicamentos Anti-inflamatórios
18	18. Pagamento dos Medicamentos Anti- inflamatórios	30	Pagamento dos Medicamentos Anti- inflamatórios
19	19. Cotação dos Medicamentos Eletrólitos	15	Cotação dos Medicamentos Eletrólitos
20	20. Aquisição dos Medicamentos Eletrólitos	10	Aquisição dos Medicamentos Eletrólitos
21	21. Pagamento dos Medicamentos Eletrólitos	30	Pagamento dos Medicamentos Eletrólitos
22	22. Cotação dos Medicamentos Antieméticos	15	Cotação dos Medicamentos Antieméticos
23	23. Aquisição dos Medicamentos Antieméticos	10	Aquisição dos Medicamentos Antieméticos
24	24. Pagamento dos Medicamentos Antieméticos	30	Pagamento dos Medicamentos Antieméticos

# PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Materiais médico-hospitalares	0,00	0	R\$ 193.558,08	30,36
2	Custeio - Material de consumo	Medicamentos Analgésicos: R\$ 144.024,37 Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos: R\$ 64.010,83 Anti-Histaminicos Sistêmicos:R\$ 23.972,18 Medicamentos Antiulcerosos: R\$ 39.974,89 Medicamentos Anti-inflamatórios: R\$ 11.986,09 Medicamentos Eletrólitos: R\$ 96.016,25 Medicamentos Antieméticos: R\$ 64.015.38	0,00	0	R\$ 444.000,00	69,64

# 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso



1	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
2	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
3	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
4	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
5	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
6	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
7	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
8	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
9	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
10	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
11	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
12	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
13	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
14	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
15	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
16	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
17	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
18	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
19	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
20	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
21	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
22	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
23	26.564,00	4,17	0,00	0,00	26.564,00	4,17	0,0
24	26.586,08	4,17	0,00	0,00	26.586,08	4,17	0,0

# 2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

# 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO





CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
294.574.938-69	ALLAN BORGES	29254382-7	Advogado	contato@santacasadecardoso.com.br

## **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

### **ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



